



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
COMARCA DE MANAUS**

**21ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE
MANAUS - CÍVEL - PROJUDI**

**Av. Valério Botelho de Andrade, S/N, sn - Fórum Des. Euza M. N. Vasconcelos - 7º andar - São
Francisco - Manaus/AM - CEP: 69.057-015 - Fone: 3303-5066 - E-mail: 2upj.civel@tjam.jus.br**

Processo n. : 0557666-08.2023.8.04.0001

Classe processual: Recuperação Judicial

Assunto principal: Concurso de Credores

Autor(s):

• BIOBLUE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (CPF/CNPJ:
27.444.402/0001-31)

Avenida Álvaro Maia, Nº 371-A - Nossa Senhora das Graças - MANAUS/AM - CEP:
69.053-385

Réu(s):

• CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04)

Avenida Silves, Nº 1888 - Raiz - MANAUS/AM - CEP: 69.068-010 - E-mail:
processual@dallagnolealves.com.br - Telefone: (011)3503-1280

**EDITAL DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA BIOBLUE COMERCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA**

O Excelentíssimo Senhor Doutor Adonaid Abrantes de Souza Tavares, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus - Cível do Foro da Comarca de Manaus, na forma da Lei, faz saber a todos quantos do presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e a quem interessar possa, que as Recuperandas, aos 25/07/2023, distribuíram pedido de recuperação judicial de nº 0557666-08.2023.8.04.0001 e que diante deste pedido, assim foi proferida a DECISÃO:

A fim de cumprir o disposto no ART. 7º, § 2º, E AVISO DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI 11.101/05. consta abaixo a relação nominal de todos os credores, com o valor atualizado e classificação de cada crédito. RELAÇÃO DE CREDITORES:

CLASSE I CLASSE I - TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DE TRABALHO ALINE FONSECA DOS SANTOS (042.520.172-46), R\$93,15; BIANCA FERREIRA ABRANTES (029.648.632-96), R\$35,51; DIEGO SOUZA DA SILVA ARAUJO (806.124.582-53), R\$300.000,00; ELIOMARA GOMES DE SOUZA (586.608.442-20), R\$40.000,00; GREICY PAULA DO CARMO COELHO (055.886.912-29), R\$57,17; LAYS MONTEIRO COELHO (702.625.082- 57), R\$57,17; MARCELLY VIEIRA NASCIMENTO (033.447.691-70), R\$66,33; MELISSA ANANDA MONTEIRO CARDOSO (704.192.552-81), R\$42,28; PAULO SERGIO PEREIRA DA SILVA (652.824.182-15), R\$270,29; POLLY WEUDSON FERNANDES DE SOUZA (889.596.002-53), R\$13.737,75; THAIRINE DA SILVA JUCA (014.452.872-00), R\$41.071,61; Total R\$395.431,26 CLASSE III CLASSE III - TITULARES DE CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS ADRIANO AUGUSTO GONÇALVES (746.510.802-00), R\$3.000,00; ALEXANDRE DE MORAES LIMA (719.801.212-49), R\$2.000,00; ATHP COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (30.949.850/0001-00), R\$2.477,54; BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (04.902.979/0033-21), R\$137.377,57; CAIXA ECONÔMICA



FEDERAL (00.360.305/0001-04), R\$396.200,00; CARLOS PIRES DE OLIVEIRA (592.453.792-72), R\$1.500,00; CIMED & CO. S.A (16.619.378/0001-08), R\$31.707,74; CINTIA PEREIRA ALMEIDA (910.035.802-97), R\$208,24; DISPROFAR COMÉRCIO LTDA (03.410.632/0001-11), R\$12.017,76; DISTRIBUIDORA FARIAS LTDA (84.520.444/0001- 48), R\$2.944,04; DISTRIBUIDORA LOPES LTDA (02.796.653/0001-54), R\$2.152,84; DUNORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA (84.512.037/0001-99), R\$1.274,33; EDITORA ANA CASSIA LTDA (04.816.658/0001-27), R\$7.000,00; EUROMANAUUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (11.942.155/0001-63), R\$135.552,44; MARE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (02.887.227/0001-26), R\$3.224,08; MARQUES & MELO LTDA (01.520.248/0002- 27), R\$2.526,96; NESTLÉ BRASIL LTDA (04.431.847/0001-81), R\$4.038,56; QUATRO MARES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (63.731.426/0001-35), R\$1.385,07; RADIO TARUMÃ LTDA (04.642.799/0001-70), R\$6.000,00; RODRIGO SARAN AZEVEDO EIRELI (17.879.231/0001-10), R\$33.528,70; SB COMÉRCIO LTDA (04.429.478/0001- 92), R\$21.886,15; TANDAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (84.107.846/0001-15), R\$1.989.304,99; TAPAJOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (84.521.053/0001-48), R\$97.442,43; TAPAJOS COMÉRCIO DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (05.498.763/0001-28), R\$4.684,67; THAIS LARISSA PIRES DE CASTRO (029.720.302-90), R\$1.500,00; TOTAL LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA (02.827.863/0001-62), R\$65.465,29; TRÊS RIOS DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (09.248.095/0001- 31), R\$4.121,97; XISTO TUJI (048.342.402-15), R\$84.000,00; Total R\$3.054.521,37 CLASSE IV CLASSE IV - TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE AMAZON ERVAS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA (05.501.937/0001-64), R\$4.064,97; GUSTAMAIIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE SORVETES E SIMILARES LTDA (14.233.852/0001-33), R\$1.844,14; M S SUPLEMENTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (97.534.936/0001-34), R\$1.483,89; RTASHIRO CONSULTORIA LTDA (00.689.504/0001- 60), R\$7.000,00; TOYA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (00.782.033/0001-30), R\$2.392,16; VITTA NORTE DA AMAZÔNIA LTDA (30.969.460/0001-93), R\$3.881,56; Total R\$20.666,72. TOTAL DO EDITAL: R\$ 3.470.619,35.

Adverte-se, ainda, que o prazo para apresentar ao administrador judicial as habilitações de crédito ou suas divergências quanto aos créditos relacionados é de 15 (quinze) dias, conforme determina o § 1º do art. 7º da Lei nº 11.101/2005. Adverte-se, mais, que qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contado da presente publicação com relação de credores, conforme § 2º do art. 7º da Lei nº 11.101/2005. Dado e passado nesta cidade de [Comarca do Processo], Estado do Amazonas, aos 28 de Janeiro de 2026 às 10:33:14. Eu, Tainara dos Reis Monteiro, Diretor(a) de Secretaria, confiro e subscrevo o presente Edital.

Assinatura Digital

Adonaid Abrantes de Souza Tavares

Juiz de Direito

